



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Praça Rui Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA N.º 137/2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65 Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

**CONCEDER PENSÃO:**

Em cota Vitalícia, na ordem de 100% (Cem por cento) à viúva a Sr<sup>a</sup> **IRANI MARIA DIRCKSEN** de acordo com o Artigo 40, § 7.º e 8.º da “***Constituição Federal***”, com os proventos mensais de R\$ 2.145,85 (Dois mil cento e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), em razão do óbito ocorrido do Ex-Servidor Público Municipal Estatutário (Aposentado) o Sr **ELÓI DIRCKSEN**, ocorrido na data de 22 de Junho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 03 de Julho de 2019.

Jonatas Felisberto da Silva  
**Prefeito Municipal**

Deonildo De Nez  
**Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Civis de Laranjeiras do Sul-PR**